

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MARIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

PROTOCOLO:

104/2012

Data: 17 / 10 / 12

07h49min

"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **1º Sargento QOPM Romildo Ferreira do Carmo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2012.

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VEREADOR =

- J U S T I F I C A T I V A -

A propositura que apresento para submeter à apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por desiderato de homenagear o 1º Sargento QOPM, Senhor Romildo Ferreira do Carmo, outorgando-lhe a Comenda Dr. Henrique Santillo, deste Parlamento.

Natural de Hidrolina, em Goiás, nascido no dia 11 de abril de 1963, o 1º Sargento QOPM Romildo Ferreira do Carmo, atua na Polícia Militar do Estado de Goiás, desde Fevereiro de 1987, já foram desenvolvidas diversas funções eminentemente operacionais, voltadas para a atividade fim da milícia goiana, tendo experiência em comando de tropas e ações operacionais. Atualmente é Chefe da Seção de Finanças do CPMG.

Seu objetivo profissional, é bem servir a comunidade e ao Estado de forma a cumprir fielmente e com excelência o juramento solene do compromisso policial-militar e contribuir para que a Polícia Militar do Estado de Goiás atinja sua missão perante a sociedade.

Impulsionado pela experiência adquirida por nosso homenageado, justificado pelo curriculum vitae anexado a este projeto, comprovando-se justa a homenagem deste Poder Legislativo Anapolino, sendo que o mesmo contribui de forma significativa para a segurança do Município de Anápolis.

Sendo assim, conclamo os nobres Edis, pelo laborioso e dedicado serviço executado pelo homenageado, a aprovação desta Casa de Leis, ao projeto de Decreto Legislativo.